



envolvimento Agrário - SEAD, CNPJ nº 26.688.865/0001-86, representada pelo Secretário, Senhor Jefferson Coriteac, e pela Subsecretaria de Reordenamento Agrário, Senhora Raquel Porto Santori, e o Governo do Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, representado pelo seu Governador, Senhor Rodrigo Sobral Rollemburg, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, CNPJ nº 03.318.233/0001-25, representada pelo Secretário, Senhor Argileu Martins da Silva e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, CNPJ nº 00.509.612/0001-04, representada pelo seu Presidente, Senhor Roberto Guimarães Carneiro. c) OBJETO: Assegurar e definir competências quanto o apoio a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, de acordo com as diretrizes e normas contidas nos Manuais de Operações do Programa e no Regulamento Operativo, do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, estabelecendo as condições necessárias ao financiamento de propostas para aquisição de terras e a realização de subprojetos de investimentos comunitários ou de subprojeto de investimentos básicos, priorizando os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDÉ . d) VIGÊNCIA: inicia-se na data da assinatura, podendo ser denunciado pelas partes a qualquer tempo. e) DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

a) Processo: 71000.076827/2017-99. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Secretário Jefferson Coriteac, CPF nº 152.914.288-13, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, CNPJ/MF 05.526.783/0001-65, representado pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Senhor Caio Tibério Dornelles da Rocha, CPF nº 228.546.570-04, e o Estado Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, CNPJ/MF 22.287.872/0001-15, neste ato representado pelo Secretário de Estado Senhor Neivaldo de Lima Virgílio, CPF nº 071.077.588-10, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER/MG, CNPJ/MF 19.198.118/0001-02, representado pelo Presidente Senhor Glênio Martins de Lima Mariano, CPF nº 014.525.046-60; c) Objeto: A articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultores e agricultoras familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011; d) Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado após a publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo; e) Data de assinatura: 28/12/2017.

a) Processo: 71000.080081/2017-18. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Secretário Jefferson Coriteac, CPF nº 152.914.288-13, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, CNPJ/MF 05.526.783/0001-65, representado pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Senhor Caio Tibério Dornelles da Rocha, CPF nº 228.546.570-04, e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, CNPJ/MF 05.054.945/0001-00, neste ato representada pela Secretaria de Estado Senhor Giovanni Corrêa Queiroz, CPF nº 036.623.061-15, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA, CNPJ/MF 05.402.797/0001-77, representado pelo Presidente Senhor Paulo Amazônas Pedroso, CPF nº 093.364.782-49; c) Objeto: A articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva rural para o atendimento de agricultores e agricultoras familiares e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011; d) Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado após a publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante celebração do termo aditivo; e) Data de assinatura: 28/12/2017.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 34/2016

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo, Nº PROCESSO: 55000.003500/2016-61. UG REPASSADORA: 110690 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, UG/GESTÃO RECEBEDORA: 13503/13203 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Clima Temperado. OBJETO: Characterizar e indicar os aspectos técnicos e econômicos na geração e no consumo de energia elétrica, a partir de fontes renováveis, em propriedades rurais de base familiar, visando à preservação de recursos energéticos e ambientais nos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. VALOR TOTAL: R\$ 586.483,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2018. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 1/2017 ao Convênio Nº 839254/2016. Convenentes: Concedente : SEC-ESPEC.DI AGRIC.FAMIL.E DO DESENV.AGRARIO, Unidade Gestora: 110691, Gestão: 00001. Conveniente : INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO, CNPJ nº 06.688.451/0001-40. Prorrogar a vigência do convênio e alterar a cláusula quinta, aumentando o valor da contrapartida e incluindo a utilização de rendimentos, in-

tegrando ao mesmo novo Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 1.777.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 177.800,00. Vigência: 28/12/2016 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 15/12/2017. Signatários: Concedente : JEFFERSON CORITEAC, CPF nº 152.914.288-13, Convenente : MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, CPF nº 038.622.643-19.

(SICONV/PORTAL) - 28/12/2017

a) Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER objetivo: Constituir objeto do presente termo aditivo a alteração da CONTRATANTE; a prorrogação da vigência; o reordenamento, a inclusão e a alteração de cláusulas; as alterações nos anexos e a consolidação do contrato de gestão; c) Data da assinatura: 28/12/2017; d) Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado e repartido pelas partes, vinculada à demonstração da consecução do Programa de Trabalho estabelecido, e mediante pronunciamento favorável do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República; e) Assinam: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, e Valmísone Moreira Jardim, Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Execução Descentralizada nº 19/2017, Nº do Processo 55000.016404/2017-63, Celebrantes: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, publicado no D.O.U. de 08/12/2017, Seção 3, pág. 4.

Em 28 de dezembro de 2017.
JEFFERSON CORITEAC
Secretário Especial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2017 UASG 110703

Processo: 550000000511201700 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário em Brasília-DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/12/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h45. Endereço: Sd/ Quadra 01 Bloco D Edifício Palacio do Desenvolvimento BRASILIA - DF - www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110703-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ GUSTAVO PAULA DE MENEZES JUNIOR
Pregoeiro

(SICON - 28/12/2017) 110703-00001-2017NE800085

SUBSECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) PROCESSO: 55000.003059/2016-17. b) PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ nº 26.688.865.0001-86, representada pelo Senhor Secretário JEFFERSON CORITEAC, CPF nº 152.914.288-13, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI-DF, CNPJ nº 03.318.233/0001-25, representada pelo Secretário de Estado, o Senhor, ARGILEU MARTINS DA SILVA, CPF nº 473.494.256-00. c) OBJETO: Assegurar e definir competências quanto o apoio a execução do PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, doravante denominado PNCF, de acordo com as diretrizes e normas contidas nos Manuais de Operações do Programa e no Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, estabelecendo as condições necessárias ao financiamento de propostas para a aquisição de terras e a realização de subprojetos de investimentos comunitários ou de subprojeto de investimentos básicos, priorizando os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDÉ , que engloba o entorno do DF e municípios do Estado de Goiás: Águia Fria de Goiás, Cabeceiras, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Vila Boa. d) VIGÊNCIA: iniciar-se a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado pelas partes a qualquer tempo. e) DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2017 UASG 110001

Processo: 00094001235201773 . Objeto: Prestação de serviços de conexão à Internet Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Ferramenta imprescindível pois utiliza-se da tecnologia como meio de busca e disponibilização de informações. Declaração da Dispensa em 28/12/2017. GIRLEY VIEIRA DAMASCENO. Diretor de Recursos

Sagrou-se vencedora do certame a empresa R. da S. Curinga Serviços de Comunicação e TI - ME - CNPJ nº 15.615.275/0001-07, item 8, no valor unitário de R\$ 3,75.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2017

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SICON - 28/12/2017) 110001-00001-2017NE800175

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201712290005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.